



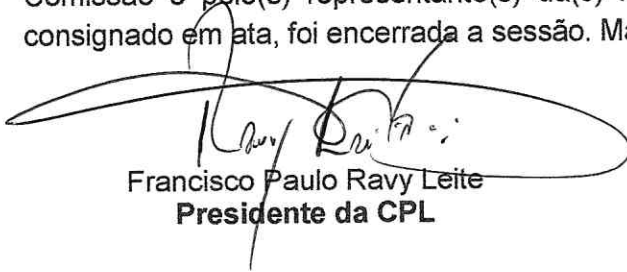
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.003.

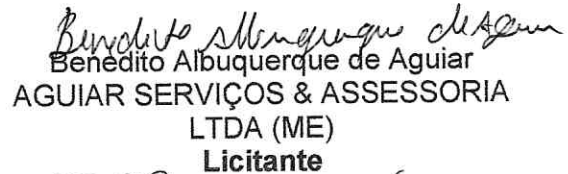
Aos 24 de outubro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **8. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, sem representante legal, **10. MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.855.796/0001-67, representado por Francisco Juwyton da Silva Alves, portador(a) do CPF nº 062.678.263-50, **11. CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 28.518.430/0001-19, representado por João Paulo Braga Alves, portador(a) do CPF nº 911.341.103-91, **12. GSM CENTER LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 08.027.003/0001-20, representado por Expedito Jarbas de Oliveira Farias, portador(a) do CPF nº 717.653.013-00 e **13. JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.723.535/0001-23, sem representante legal presente, e ainda a(s) licitantes INABILITADA(S): **4. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, representado por Benedito Albuquerque de Aguiar, portador(a) do CPF nº 936.183.793-15, **5. GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, representado por Gilliard Marques da Costa, portador(a) do CPF nº 027.924.683-86, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.08.14.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de serviço de assessoria visando a revisão, digitalização e gravação em meio magnético para implantação de arquivo digital de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, arquivo público e demais documentos/atos administrativos, de interesse das Unidades Administrativas do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.08.14.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, procedendo com à vistas aos presentes dos envelopes de propostas de preços quanto a sua inviolabilidade e posteriormente procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s), com exceção da proposta de preços da licitante: **CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA (ME)**, por não atender ao seguinte item do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal - sem assinatura. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), **2. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), **3. GSM CENTER LTDA (ME)**, valor global de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) e **4. MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA (ME)**, valor global de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). O(A) vencedor(a) foi a licitante **JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (ME)**, pelo menor preço

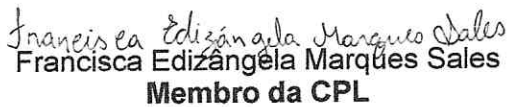


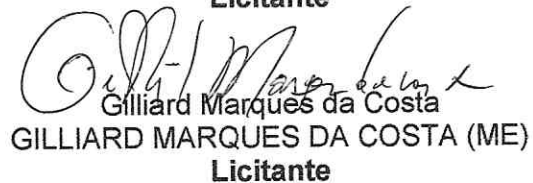
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. O(A) Presidente da Comissão de Licitação comunicou que o resultado deste julgamento deverá ser divulgado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 24 de outubro de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Benedito Albuquerque de Aguiar
AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA
LTDA (ME)
Licitante


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)
Licitante


Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira
Membro da CPL